

PORTARIA MUNICIPAL Nº133 DE 10 DE JULHO DE 2014.

**"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL"**

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor **LUIZ CARLOS CUBA LIMA**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade RG: 2683.575 SSP/MT e do CPF: 461.011.951-04, residente e domiciliado neste Município de Nova Olímpia-MT, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, através da Portaria nº. 083/2013 de 09/01/2013.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Julho de 2014, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 10 de Julho de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal